

Ata da reunião dos Conselhos do OSB realizada no dia 30 de junho de 2014, às 17h por videoconferência (AulaVox).

Aos 30 dias do mês de junho de 2014, reuniram-se Ater Cristófoli, Elza Martelli, Iara Dórea Vaz, José Abel Brina Olivo, Marcelo Becker, Paulo Sabtke, Roni Enara Rodrigues e Letícia Cardoso, para tratar sobre a participação de Jonas Tadeu Nunes, coordenador executivo do OS de Itajaí, na disputa ao cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do estado de Santa Catarina, enquanto representante do OSB.

Foi levantada a questão: A Rede OSB indica e apoia a candidatura ao cargo de um representante da Rede? Elza disse acreditar que Jonas deveria sair do OS e concorrer como cidadão. Iara concordou com a opinião de Jesus, enviada por e-mail, que o OSB deve indicar alguém da sociedade, não de OS, pois foge dos propósitos da Rede. Abel já discorda, pois considera que o TC não é fiscalizado pelo OS e vem ao encontro dos objetivos da Rede, mas não apoia candidaturas ao executivo. Para Marcelo, a indicação do OSB gera complicações. Deve-se entender o limite entre atuação do OS x cidadão. Para ele, a Rede não deve indicar nem apoiar nomes em qualquer situação para que não se comprometa com a postura que essas pessoas possam ter, deve haver impessoalidade da Rede, está na Carta de Identidade. Além disso, o TC poderá sim ser órgão fiscalizado por um futuro OS Estadual. Ater disse pensar que no caso do TCE, pode-se encaminhar ou indicar candidato para cobrar do mesmo uma atuação coerente ao cargo. Ney defendeu que, antes de lançar candidaturas ou apoios, como feito neste caso, a Rede deve decidir através do Conselho. Primeiro é necessário trabalhar e desenvolver os OS e depois outros órgãos de controle. Paulo se colocou a favor da candidatura e apoio, propôs desligar o Jonas para participar da eleição sem ser do OS. Após opiniões expostas, Roni apresentou o resultado da votação aberta por e-mail com as seguintes perguntas:

- 1) Deve a Rede OSB oferecer um observador como candidato a conselheiro de qualquer Tribunal de Contas Estadual?
- 2) Deve a Rede OSB apoiar oficialmente um cidadão idôneo que se candidate ao cargo de conselheiro de um TCE?

33 OS enviaram suas respostas entre 30 de junho e 03 de julho, desses, 21 votaram não para a primeira pergunta e 20, sim para a segunda.

Portanto ficou decidido que **a Rede OSB não deve oferecer um observador como candidato a conselheiro de qualquer Tribunal de Contas Estadual, mas apoiará oficialmente um cidadão idôneo que se candidate ao cargo.**

Anexo

Tabulação dos votos recebidos:

#	Observatório	Nome	questão 1	questão 2
1	Apucarana	Diretoria	sim	não
2	Balneário Camboriú	Diretoria	sim	sim
3	Belém	Ivan	não	não
4	Blumenau	Diretoria	não	não
5	Brusque	Evandro	sim	sim
6	Cáceres	Diretoria	não	não
7	Campo Grande	Hugo	não	sim
8	Campos Gerais	Ney	não	sim
9	Cascavel	Gilceo	sim	sim
10	Castro	Jan Petter	não	não
11	Curitiba	Nilson	sim	sim
12	Erechim	Belonice	não	sim
13	Foz do Cascavel	Derseu	não	não
14	Guarapuava	Abel	sim	sim
15	Ilhabela	Diretora	não	não
16	Irati	Diretoria	não	não
17	Itajaí	Paulo	não	sim
18	Itu	André	sim	sim
19	Londrina	Fábio	não	não
20	Mandaguari	Elza	não	sim
21	Marechal Cândido Rondon	Marcelo	não	não
22	Medianeira	Gilvete	não	não
23	Mococa	Diretoria	não	sim

24	Niterói	Guilherme	sim	sim		
25	OSB	Ater	sim	sim		
26	Picos	Tiago	não	sim		
27	Rolim de Moura	Jesus	sim	não		
28	Santa Maria	Pedro	não	não		
29	Santo Antônio de Jesus	Iara	não	sim		
30	São José	Jaime	sim	sim		
31	São José dos Campos	Paulo	sim	sim		
32	São Sebastião	Sérgio	não	não		
33	Tubarão	Ramon	não	sim		
TOTAL			SIM	NÃO	SIM	NÃO
			12	21	20	13